



Nº SGPe do Contrato: CBMSC 12226/2023

**APOSTILA Nº 22 AO CONTRATO Nº 0070/2023/CBMSC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0303/2022**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0070/2023/CBMSC, cujo objeto é a **execução de obra de engenharia para construção do simulador de combate a incêndio em edificações verticalizadas, localizado na Avenida Calistrano Muller Sales, nº 2100, bairro portinho, Laguna-SC**, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **SC PRO LTDA**, para:

1. APLICAR REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO à medição nº 27, referente ao INCC acumulado nos 48 (quarenta e oito) meses posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0070/2023/CBMSC.

Medição	Período	Valor da medição	Fator de reajuste	Valor a acrescentar
27ª	Mar/2022 a Mar/2026	R\$ 9.673,13	(+) 0,271	R\$ 2.621,41

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001; Cláusula Segunda do Contrato nº 0070/2023/CBMSC; e solicitação dos Eng.º Fiscais do Contrato, Sra Fernanda Manenti Bianchini e Sr Alex Bordignon Kulkamp (p. 02 – SGPe SIE 16495/2026).

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1E645EUX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 22/05/2026 às 11:06:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 22/05/2026 às 11:20:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 22/05/2026 às 12:21:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTY0OTVfMTY0OTVfMjAyNi8xRTY0NUVVWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00016495/2026** e o código **1E645EUX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.